
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 88/2014 de 28 de Agosto de 2014

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 25 de fevereiro de 2014, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Voleibol de S. Miguel, com o n.º 59, publicado no *Jornal Oficial* n.º 45, II série de 5 de março de 2014, respeitante ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do voleibol, não estava determinado o apoio para a participação nas 3.ªs fases de campeonatos regionais e em campeonatos nacionais;

Considerando que, a Associação de Voleibol de S. Miguel teve clubes, seus filiados, que participaram nas 3.ªs fases de campeonatos regionais e em campeonatos nacionais;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2013 de 3 de junho de 2013, e com o artigo 43.º e seguintes da orgânica da Secretaria Regional da Educação Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação de Voleibol de S. Miguel, adiante designada por AVSM ou segundo outorgante, representada por Eduardo Elias da Silva, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, com o n.º 59, publicado no *Jornal Oficial* n.º 45, II série de 5 de março de 2014, respeitante ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do voleibol, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O programa de desenvolvimento desportivo, elaborado pelo conjunto das Associações de Voleibol e de Desportos com prática da modalidade, apresenta um custo total previsível de € 431.915,00, para o qual ficou acordado um limite máximo de financiamento global por parte da DRD de € 283.293,00, dos quais € 63.557,80 são concedidos à AVSM para a arbitragem de atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional, através do presente contrato, sendo:

- 1 – € 30.438,00 para atividades competitivas de âmbito regional;
- 2 – € 16.536,00 para atividades competitivas de âmbito nacional;
- 3 – € 16.583,80 para a arbitragem de atividades competitivas de âmbito regional.

6 de agosto de 2014. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Voleibol de S. Miguel, *Eduardo Elias da Silva*. - Compromisso n.º E451402334 /2014.